

DECRETO N.º 032/05 - DE 15 DE ABRIL DE 2005

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril do corrente (quinta-feira) é feriado nacional em comemoração ao dia de Tirandentes,

CONSIDERANDO ainda, que o dia 22 de abril (sexta-feira) está intercalado entre o referido feriado e o final de semana,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais o dia 22 de abril de 2005, ressalvados os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE Estado de São Paulo

